



## **Comissão de Constituição e Justiça**

Parecer n.º 26/2011

Sobre o Projeto de Lei n.º 20/2011-E.

Relator: Ver. Vilson Dias.

### **I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria altera as Leis Municipais 734/90, 735/90, e 746/90 por alteração de coeficiente nos padrões e inclusão de classe de final de carreira.

### **II – EXAME**

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que é constitucional, entretanto sugere à Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito que solicite ao autor estimativa do impacto financeiro.

### **III – CONCLUSÃO**

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria e da Emenda Modificativa Supressiva n.º 1.

Ver. Vilson Dias

Relator



**Comissão de Constituição e Justiça**

Parecer n.º 26/2011 - 2

**IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 20/2011-E, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Vilson Dias.

Ver. Alan Müller: voto favorável.

Ver. João de Deus: voto favorável.

Agudo, 08 de agosto de 2011.

Ver. Paulo Unfer  
Presidente

Ver. Vilson Dias  
Vice-Presidente

Ver. Alan Müller

Ver. João de Deus